DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 **Ano VII | Edição nº 738** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Inexigibilidade 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 23/09/2022 às 16:52:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a59e-75ab-ef83-b521

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 20 de setembro de 2.022.

PORTARIA DE Nº 2.935/2022.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:

Artigo 1º) Fica designado o servidor o Sr.WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA, portador de RG 20.559.285-5 SSP-SP, Funcionário Público Municipal no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, para ser o Responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão no Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 20 dias de setembro de 2.022.
Marcia Helena Pereira Cabral Achilles
Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2022 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termosda Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 14/09/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DANILO ARTHUR VICENTE 41592519865,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.851.612/0001-75, com sede na Rua Osvaldo Cruz nº 250 – Bairro Centro – CEP 16.480-007 – Guaimbê – SP, pelo valor mensal de R$ 190,00 (cento e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Concorrência Pública nº 003/2022.

GUAIMBÊ, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 078/2022**, para contratar com a **EMPRESA RD BENILSON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 05.030.656/0001-70, com sede na Rua Cruzeiro dos Peixotos nº 499 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 38.400-608 – Uberlândia – MG, objetivando a apresentação artística do cantor **"REGIS DANESE E BANDA"**, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 12 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 079/2022**, para contratar com a **EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA.,** CNPJ nº 33.552.051/0001-85, com sede na Avenida Guapira nº 809 – Bairro Tucuruvi – CEP 02.265-001 – São Paulo – SP, objetivando a apresentação artística da **"DUPLA CEZAR E PAULINHO"**, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 13 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 23/09/2022 às 16:52:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a59e-75ab-ef83-b521

inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos, **RATIFICO O PROCESSO Nº 080/2022**, para contratar com a **EMPRESA CHAPADEX PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.,** CNPJ nº 20.906.966/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5000 – Bairro Iguatemi – CEP 15.093-340 – São José do Rio Preto – SP, objetivando a apresentação artística da **"DUPLA FIDUMA E JECA"**, em Comemoração ao 78º Aniversário de Emancipação Político Administrativa, no dia 14 de novembro de 2022, com duração de 90 minutos, na Praça da Matriz – Bairro Centro – Guaimbê – SP.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**, através da Prefeita Municipal Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, vem através desta, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 1º, inciso II, "d", ambos da Lei Complementar Municipal nº 128/09, **CONVOCAR** os candidatos habilitados para assumir, em **caráter temporário**, a função de **VISITADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ"** pelo prazo inicial de12 (doze) meses, à partir do dia 03/10/2022.

A presente convocação para contratação temporária é realizada por decorrência da classificação no processo seletivo simplificado nº 01/2022, conforme autorizado pelo art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 128/09.

Classificação	Candidato	RG
1.	Beatriz Giaretta Rodrigues de Moura Cardoso	49.750.210-0
2.	Leandra Aparecida pereira de Souza	56.749.915-7
3.	Gabriela Pereira Sartori	44.628.586-9
4.	Izabela Pereira Matos Arrotheia	49.748.385-3

Para tanto, os candidatos convocados deveram providenciar e apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos, **dentro de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação**, os documentos abaixo relacionados:

- Carteira de Trabalho CTPS e Cartão PIS/PASEP.
- Atestado de Antecedentes Criminais.
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado).
- Fornecimento de conta bancária junto ao Banco Bradesco S.A.
- Comprovante de residência, o qual poderá ser efetivado mediante apresentação de contas de energia elétrica, água e esgoto, IPTU e demais contas de consumo.
- 01 Foto 3x4 (recente).
- Cópia do R.G, CPF e Título de Eleitor.
- Título de Eleitor.
- Comprovante de Quitação Eleitoral.
- Carteira de Habilitação Categoria D ou E.
- Certificado Militar (Se Homem).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Certidão Nascimento dos filhos (menores de 18 anos).
- Certificado de Escolaridade exigido no Edital.

Guaimbê-SP, 23 de setembro de 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal de Guaimbê

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 23/09/2022 às 16:52:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a59e-75ab-ef83-b521

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a59e-75ab-ef83-b521

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 738, ano VII, veiculado em 23 de setembro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 23/09/2022 às 16:52:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a59e-75ab-ef83-b521